ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 003/99 Data 1º / 03 / 1999

Nome: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

PROJETO DE RESOLUÇÂO Nº 001/99

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL-UVERGS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 / Maio / 1999
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 1º.03.99

PROTOCOLO: 1º.03.99

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 1.999 E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA ARRECIAÇÃO: 1º.03.99

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: 1º.03.99

PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: CONSTITUCIONAL

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA: 03.05.1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 MAIO /19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/99

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 003/99	1º 03 99

PRESIDENTE

DATA: 1º DE MARÇO DE 1999

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE, Estado do Rio Grande do Sul, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/99, versando em "Autorizar a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a associar-se e contribuir mensalmente para a União de Vereadores do Rio Grande do Sul e dá outras providências".

Justificamos a presente solicitação tendo em vista que esta Câmara de Vereadores possa contribuir com a entidade, visando maior integração entre as mesmas, além do que os Vereadores desta Câmara, quando da realização de Congressos e/ou eventos possam obter descontos na taxa de inscrição.

Em vista da necessidade de autorização deste egrégio Poder Legislativo, solicitamos sua apreciação e votação com urgência urgentíssima na Sessão Plenária Ordinária do dia 1º de Março de 1.999.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Ver. **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Em, 1º / MARÇO / 1999

PRESIDENTE
Ver. ALDERICO A MIOLA

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 1º / MARÇO / 1999

PRESIDENTE
Ver. ALDERICO A MIOLA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FL 002

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 / Maio / 1999

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/99

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Promulgador...

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Erechim autorizada a associar-se e a contribuir mensalmente à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - **UVERGS.**

Art. 2º - A contribuição à UVERGS, de que trata o Art. 1º será no valor de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), mensalmente.

Parágrafo Único - Os reajustes dos valores previstos no Caput serão determinados por Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2.001 - Atividade Legislativa
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 1º DE MARÇO DE 1.999.

Ver. **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Ao Ver. Pedro Lorenzzi
Para Relatar
13.04.99

JAIR LOSS
Pre. Com. Econ.
Finança e Orçamento

AO VEREADOR VOLMIR FERRANTI, PARA RELATAR EM 03/03/99.

VER. ELIO F. SPANHOL
PRESIDENTE COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDA

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 03 / 04 / 1999
PRESIDENTE

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 003/99

AUTOR: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/99

EMENTA: ***AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA AUNIÃO DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL-UVERGS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

RELATOR: Ver. VOLMIR FERANTI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analizar o presente Projeto de Resolução de nº 001/99, opino pela Constitucionalidade do matéria no entanto, quanto ao mérito envio ao plenário para discussão e apreciação do mesmo.

VOLMIR FERANTI
Ver. Relator

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 /Maio/1999

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

Acompanha o Parecer

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 003/99

AUTOR: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/99

EMENTA: ***AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA AUNIÃO DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL-UVERGS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

RELATOR: Ver. PEDRO LORENZI

PARECER: Favorável pela Aprovaçã o

Após análise do presente Projeto de Resolução nº 001/99 e tendo em vista que o mesmo está amparado na Legislaçã o vigente, sou de Parecer Favorável e pela Aprovação.

Submet o o mesmo a apreciação dos demais Pares inte - grantes da Comissão e após remetasse ao Plenário para a tramitação final.

Câmara Municipal, 22 de Abril de 1.999.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Reunião: 03 / 05 / 99
PRESIDENTE

PEDRO LORENZI
Vereador Relator da Bancada
PL

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 / Maio / 1999
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 255, de 04 de Maio de 1.999.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDERICO ALBINO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art 1º - Fica a Câmara Municipal de Erechim autorizada a associar-se e a contribuir mensalmente à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

Art. 2º - A contribuição à UVERGS, de que trata o Art. 1º será no valor de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), mensalmente.

Parágrafo Único - Os reajustes dos valores previstos no Caput serão determinados por Resolução.

Art 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2.001 - Atividade Legislativa
3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, 04 de Maio de 1.999.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 04 de Maio de 1.999.

Ver. MARCOS ANTONIO LANDO
1º Secretário

Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
2º Secretário